

São Caetano do Sul, 19 de Maio de 2023

AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA – DAEM
Marília – SP
Att.: Sr. Ricardo Hatori – Presidente do DAEM

REF.: OFÍCIO GP.10 N.º 69/2023 – PROCESSO N.º 9.247/2023

Prezados,

Recebemos ofício no dia 08/05/2023 que versa sobre tratamento de doações à Santa Casa de Misericórdia de Marília. Em relação a eventuais modificações necessárias para atendimento à essa demanda, atualizações em nossos sistemas, prazos e custos, esclarecemos que:

1.A CEBI trabalhará no sentido de orientar parametrizações auxiliando o DAEM na implementação dessa nova rotina de trabalho. Poderá auxiliar na análise de mudanças sem custos para o cliente.

2.Caso seja necessário alguma mudança no programa, essa passará por levantamento da equipe técnica de forma a avaliar o impacto e o esforço necessário. É importante notar que dentro do escopo de nosso contrato, eventuais mudanças são passíveis de cobrança. Contudo, nos colocamos à disposição para estabelecer um canal de comunicação prioritário e efetuar essa avaliação o mais rápido possível.

Sem mais para o momento renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA



CRISTIANO AKINORI TAVARES YAMASHITA
Gerente de Tecnologia